



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00003, de 7 de abril de 2016**

Altera o inciso II, do art. 1º, da Ordem de Serviço nº 30, de 16 de dezembro de 2014.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**, considerando o disposto no artigo 3º da Portaria PGF nº 423, de 16 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o disposto no inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 30, de 16 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – A Procuradora Federal FABÍOLA SOUZA ARAÚJO, membro titular, e o Procurador Federal ANTONIO EDGARD GALVÃO SOARES PINTO, membro suplente, ambos em exercício no DEPCONSU/PGF; e”

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407011919201621 e da chave de acesso 94af0a12

---

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 7030296 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS. Data e Hora: 12-04-2016 10:58. Número de Série: 3796960105636004972. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---